

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

virtude das comemorações do Carnaval fora de época da cidade de Campos dos Goytacazes, que será realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2012

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2012.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1295602

Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 211/2012
Decreta Ponto Facultativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos. 73, incisos IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de abril de 2012 (segunda-feira), em

Decreto nº 212/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$179.370,80 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
TOTAL DA UG	11.200,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0115.1218 - IMPLANT.E MANUT. SEDE PRÓPRIA DO MUSEU DE CAMPOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162.170,80
TOTAL DA UG	168.170,80

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.452.0125.2684 - CADAST., ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZ. E MANUT.

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
1.23.691.0126.2685 - INTEG. P/ DESENV. DO COM., DA INDUST. E DOS SERV. PREST	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECON. E PETROLEO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
1.23.691.0028.2063 - EVENTOS COMERCIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECON. E PETROLEO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
1.23.691.0028.2063 - EVENTOS COMERCIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

UO: 36040 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

2.14.422.0097.3534 - IMPLANTAÇÃO NÚCLEOS DE ESCOLA DE MÚSICA E DANÇA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00
2.14.422.0097.3535 - IMPLANT. DA VIDEOTECA E LABORATÓR. DE PROD. AUDIO VIS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.250,00
2.14.422.0097.3539 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.420,80
TOTAL DA UG	48.170,80

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR	6.200,00
2.08.244.0082.4474 - PREFEITURA A SUA PORTA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
TOTAL DA UG	11.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de abril de 2012

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1296388

Decreto nº 213/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0218 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	700.000,00
TOTAL DA UG	700.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0218 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
TOTAL DA UG	700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de abril de 2012

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1296389

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão.....	...
Finanças.....	...
Administração.....	2
Controle e Orçamento.....	2
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	...
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Cultura.....	2
Saúde.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Segurança e Ordem Pública.....	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL

Portaria Nº 1088/2012
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1052/2011, que nomeou **João Batista Sanches Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Parques e Jardins*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 14/09/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1089/2012
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **João Batista Sanches Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Parques e Jardins*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1134/2012
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1402/2011, que nomeou **Fábio Carneiro Escocard**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento, o cargo em comissão de *Diretor de Planejamento Setorial*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 21/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE ABRIL DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1135/2012
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8258/2011, **Felix Manoel da Silva Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento, o cargo em comissão de *Diretor de Planejamento Setorial*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 21/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1296379

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

- PROC. Nº NOME
03524/08 Francisco de Assis Oliveira Neto
02358/11 Betumes Itabiara Concreto e Asfalto Ltda - Sec. de Finanças
04460/11 Silvany Pessanha da Silva
05272/11 Maria José Teixeira Machado
05451/11 Josias de Souza Tavares
05753/11 Paula Tasso de Siqueira Paes
05766/11 Clécia Maria Moraes Almeida
05801/11 Adelir das Graças Queiroz Delgado
05926/11 Ailsa Vargas da Silva
06023/11 Jorge Luis Martins dos Santos
06213/11 Gersonita Rangel Ribeiro de Souza
06315/11 Iolanda Monteiro Teixeira
06525/11 Lea Gonçalves Lobo Ribeiro
06544/11 Vivian Tavares Crespo Barbosa Azevedo
06976/11 Mônica Maria de Azevedo Ribeiro Manhães
07082/11 Tereza Cristina Barreto Ribeiro
07162/11 Maria de Fátima S. de A. Ferreira
07273/11 Adilga Ribeiro
07303/11 Simone Barreto Lírio
07339/11 Lucelina Mota da Silva
07379/11 Hiram Santos Sette Câmara
07420/11 Denise Maria Costa da Silva Pinheiro
07673/11 Paulo César Barcelos Cassiano
07694/11 Edjane Ferreira Carlos
07748/11 Vera da Conceição Pereira Mote
14604/11 Marines da Silva Santos Madureira - Sec. de Finanças
16262/11 Cirene da Mota Tavares - Sec. de Finanças
20769/11 Osório Gonçalves Sobrinho - Sec. de Finanças
22760/11 Manoel Mendes Honorato - Sec. de Finanças
23614/11 Ana Maria Machado Pereira - Sec. de Finanças
23940/11 Maria Nilce Gomes Barreto - Sec. de Finanças
00109/12 Arialdo de Almeida
00204/12 Terezinha Maria Ofrante Salles
00220/12 Lazir Pereira Benjamim
00314/12 Alesandra da Silva Pedra
00348/12 Sebastião José de Abreu Mota
00409/12 Elane Kreile Manhães
00410/12 Elane Kreile Manhães
00411/12 Inacilda Dias Viana
00420/12 Maycon de Almeida Gomes
00630/12 Genaina Fortunato de Sousa
00677/12 Ellen Cristina Pessôa Patrício
00678/12 Ellen Cristina Pessôa Patrício
00836/12 Terezinha Alves Menezes
00860/12 Raphael Barbosa Barreto
01087/12 Alessandro Ribeiro de Vasconcelos
01147/12 Luciane Pereira da Costa
01343/12 Celso Pessanha Peixoto
01437/12 Amaro da Silva Tavares - Sec. de Finanças
01924/12 Regina Célia Carneiro de C. Freitas

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

- PROC. Nº NOME
10006/09 Everardo Paiva de Andrade
02659/11 Maria Tereza Machado Calil
02724/11 Katrine da Silva Leonardo
05757/11 Neuza de Almeida Rangel Monteiro

- 06245/11 Rosana Gomes Rocha Basílio
07521/11 Douglas Nascimento Moreira
00108/12 Arialdo de Almeida
00323/12 Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda.
00573/12 Fernanda Ribeiro de Miranda
00739/12 Rogéria Pessanha Gomes da Silva
00759/12 Márcio Ribeiro de Andrade
00915/12 Eloisa Maria Barbosa Gomes Araújo
02158/12 Anoreg - Associação dos Notários e Registradores do Estado RJ

Arquive-se

PROC. Nº NOME
04863/11 Luiz Admarco Monteiro Dias
SECRETARIA DE GOVERNO em 18/04/12
Suledil Bernardino
- Secretário de Governo - Id: 1295811

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*
PROC. Nº NOME
04145/11 Alexander de Oliveira Coelho - FMS - CESSÃO
04656/11 Renata Dumas Belges - CESSÃO
05377/11 Rodolfo dos Santos Xavier - FMS - CESSÃO
05416/11 Keila Árcia Rodrigues Poubel - FMS - CESSÃO
00056/12 Rosiane Emerick dos Santos - FMS - CESSÃO
00165/12 Daniel Pereira Parreiras de Bragança - FMS - CESSÃO
00444/12 Gisely de Almeida Fortunato - FMS - CESSÃO
00518/12 Andréa Fabioli Costa Tinoco Carvalho - FMS - CESSÃO
00585/12 Sônia Rocha Machado de Souza - FMS - CESSÃO
00785/12 Benizia Soares Pessanha - FMS - CESSÃO
SECRETARIA DE GOVERNO em 20/04/12

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo - Id: 1296300

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000063-2-PR, convite nº 024/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pavimentação, urbanização e sinalização na Ponte Saturnino de Brito - Ponte da Lapa, sub-distrito de Guarus, à licitante PAVINORTE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 147.406,56 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de abril de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000018-2-PR, convite nº 012/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma da Creche Escola Vera Prelzman - Santa Cruz - Campos dos Goytacazes, à licitante GALCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA que apresentou o valor total de R\$ 115.513,50 (cento e quinze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de abril de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000060-0-PR, convite nº 28/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma da Praça de Ururá, à licitante LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA com o valor total de R\$ 108.534,85 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de abril de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000068-9-PR, convite nº 027/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de drenagem na Rua Henrique Jardim da Cruz - Localidade de Espírito Santinho - Distrito de Santa Maria, à LICITANTE GEFFERSON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 99.634,11 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de abril de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo = Id: 1296328

Secretaria Municipal de Controle e Orçamento

.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO DEFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO CONFORME PARECER DA AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2011.004.000140-5-CC	IBRADS
2011.004.000121-8-CC	IBRADS
2012.004.000018-8-CC	IBRADS
2012.004.000027-0-CC	LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS
2011.004.000015-3-CS	AMERICANO FUTEBOL CLUBE
2012.004.000005-1-CS	AMERICANO FUTEBOL CLUBE
2012.004.000004-4-CS	AMERICANO FUTEBOL CLUBE

2012.004.000035-3-CC	LIGA NAUTICA DE CAMPOS
2012.004.000037-8-CC	LIGA NAUTICA DE CAMPOS
2012.004.000012-7-CC	COMUNIDADE EDUCATIVA PEQUENO CARENTE
2011.004.000138-6-CC	COMUNIDADE EDUCATIVA PEQUENO CARENTE
2012.004.000021-7-CC	COMUNIDADE EDUCATIVA PEQUENO CARENTE
2012.004.000016-6-CC	ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE
2012.004.000002-P-CS	ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS
2011.004.000132-2-CC	APOE
2011.004.000119-9-CC	APOE
2011.004.000061-0-CC	BLOCO CAPRICHOSOS DE GUARUS
2012.004.000003-7-CC	AUTOMOVEL CLUBE FLUMINENSE
2011.004.000135-4-CC	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS
2012.004.000011-P-CC	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS
2011.004.000127-1-CC	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS
2012.004.000001-2-CS	CLUBE ESORTIVO RIO BRANCO
2012.004.000017-3-CC	APAE - BJI
2012.004.000003-7-CS	GRUPO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS
2012.004.000009-0-CC	UNIAO ASSISTENCIAL SÃO JOSE
2012.004.000008-3-CC	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ E VIDA

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2011.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 1296154

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

A Fundação Teatro Municipal Trianon, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45 com sede na rua Marechal Floriano nº211, - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 005/2012 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses conforme discriminado abaixo:

Quant	Un.	Descrição do Material	Valor unitário	Empresa detentora do registro
1000	un	Camisa PV 3.1- 10 artes diferentes, cores diferentes, silksadas.	R\$18,90	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
500	un	Convites - 15x12cm, papel couchê 120 gr 4/0, 8 (oito) artes diferentes, com envelope.	R\$1,50	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
1000	un	Certificados - TAM. A4, papel couchê 120 gr brilhoso 4/0 5 (cinco) artes diferentes.	R\$1,60	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
150	un	Faixas de rua colocadas com acabamento lona plotada, 50 artes diferentes, medindo 5m x 0,80cm.	R\$147,00	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
30.000	un	Folders 1 dobra 4 páginas formato aberto (30x2cm), A4 30 artes diferentes, 4/4, papel couchê 120gr	R\$0,38	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
400	un	Cartaz tamanho A3 - 4/0, papel couchê 90gr, 30 artes diferentes.	R\$2,50	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
100	un	Banner 90cm x 1.80m - em lona plotada, 20 artes diferentes	R\$42,00	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
10	un	Banner 3x2m - com acabamento, em lona plotada, 10 artes diferentes	R\$150,00	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
1.500	un	Envelope tipo carta pequeno - medindo 11,5 x 23cm com papel offset 90gr com a logomarca da FTMT, o modelo deverá ser previamente aprovado pela Fundação.	R\$0,55	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
1.500	un	Envelope tipo memorando médio - medindo 18,9 x 29,2cm com a logomarca da FTMT, modelo deverá ser previamente aprovado pela Fundação.	R\$0,44	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
1.500	un	Envelope tamanho A4 com a logomarca da FTMT, modelo deverá ser previamente aprovado pela Fundação.	R\$0,88	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
03	un	Banner permanente - em tecido, medindo 2mx3m, 3 artes diferentes.	R\$150,00	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática
1000	un	Crachá - papel cartão com cordão TAM. 9x12cm.	R\$0,60	Pedra Azul Com. De Art. Para Papelaria e Serv. De Informática

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2012.

Aline de Souza Ferreira
Presidente da FTMT

Id: 1296336


Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Suledil Bernardino da Silva (interino)
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o item do Pregão Presencial nº 001/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (leites variados), para atender as necessidades das instituições de acolhimento, Programas e Projetos desenvolvidos pela FMIJ, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	Leite de vaca integral- homogeneizado, tipo B, estocável em cx de 1 litro	Fazenda Mineira	un	70.000	R\$1,99	E. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
02	Leite em pó para recém-nascido – Ref. NAN1 – ingredientes: leite desnatado, lactose, soro de leite dismineralizado, oleina de palma, óleo de palmito, óleo de milho, óleo de canola, sais minerais, (extrato de potássio e de cálcio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato de ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês, telenato de sódio), lecitina de soja, vitaminas (C, E, A, B6, B2, D, B1, B12, K, niacina, pantocinato, ácido fólico, biotina), L-arginina, L-histitina, bitartarato, decolina, L-carnitina, taurina e acidulante, ácido cítrico. Embalagem com 450gr.	NESTLE	un	600	R\$15,55	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO
03	Leite em pó para bebe a partir de seis meses – Ref. NAN2 – ingredientes: leite de vaca desnatado, lactose, maltodextrina, soro de leite dismineralizado, oleina de palma, óleo de palmito, óleo de milho, óleo de canola, sais minerais, (citrate de cálcio, sulfato de zinco, sulfato de ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (C, E, A, B, B2, B12, D, K, biotina, pantocinato de cálcio, NÃO CONTEM GLUTEM	NESTLE	un	300	R\$13,55	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO
04	LEITE DE SOJA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES (Ref. Formula infantil APTAMIL 2º semestre) – ingredientes – maltodextrina, leite desnatado, leite integral, óleo de milho, creme de leite, vitamina C, sulfato de zinco, niacina, ácido pantotênico, sulfato de cobre, vitamina B2, B6, ácido	APTA MIL	un	250	R\$18,10	E. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
	fólico, iodeto de potássio, vitamina K1, sulfato de manganês, biotina, vitamina D, B12, reguladores de acidez, hidróxido de potássio, citrato de potássio, ácido cítrico, aromatizantes, lata com 400gr.					
05	Leite em pó para crianças de 1 a 6 anos de idade e em 1670 ml para crianças de 7 a 10 anos de idade (Ref PEDIASURE).- Ingredientes: xarope de milho, sacarose, caseinato de sódio, óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de soja, triglicéridos de cadeia média (TCM), MINERAIS (fosfato de cálcio, tribásico, citrato de potássio, cloreto de magnésio, fosfato de potássio di-básico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína do soro de leite, VITAMINAS (cloreto de colina, ácido ascórbico, palmitato de ascorbila, niacimida, acetato de di-alfa-tocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, beta-caroteno, biotina, vitamina d3, filoquimona, cianocobalamina), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizante. Pode conter: maltodextrina, sulfato de magnésio e cloreto de sódio. NÃO CONTEM GLUTEM.	ABOUT	un	240	R\$33,50	A.F.M.F. DISTRIB. DE GÊNEROS ALIMENTICIO S LTDA
06	Leite em pó com proteína isolada de soja, rico em vitamina A, B12, D, FÓFORO E ZINCO. Ref. Supra SOY – sem lactose. Ingredientes: proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, B5, B2, B12, A, Zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. NÃO CONTEM GLUTEM.	SUPRA SOY	un	360	R\$13,90	A.F.M.F. DISTRIB. DE GÊNEROS ALIMENTICIO S LTDA
07	LEITE UHT INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – (baixa lactose) embalagem tetra park – ingredientes: leite integral, enzima, lactase, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO CONTEM GLUTEM	NESTLE	L	200	R\$3,60	A.F.M.F. DISTRIB. DE GÊNEROS ALIMENTICIO S LTDA

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012.

Republicado por ter saído com incorreção.

Id: 1296332

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

PORTARIA 002/2012

O Diretor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no Município que desejarem exercer a atividade por ocasião do Campos Folia 2012 no Centro de Eventos Populares Ozório Peixoto.

I.Data/Hora da Inscrição:

24 e 25 de Abril de 2012 / Das 09:00h as 12:00h e das 14:00h as 16:00h.

A Inscrição será presencial. Após inscrição o ambulante receberá encaminhamento para recolhimento de taxa; Só após estar apto para participar do sorteio do espaço a ser ocupado.

II.Número de Vagas:

- 1.Churros, pipoca, açaí, tapioca, caldo de cana,crepe: 10(dez);
- 2.Circulantes: 30 (trinta);
- 3.Comestíveis e Bebidas: 40(quarenta).

III.Sorteio dos Espaços:

O ambulante conhecerá sua localização por sorteio que será realizado no dia 26 de Abril de 2012, às 10:00h na Sede da Fiscalização de Posturas, Rua Riachuelo nº 523, Turfe Clube.

Campos dos Goytacazes, 20 de Abril de 2012.

Leonardo Batista Simões
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.954

Id: 1296297

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são outorgados pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar os Diretores da EMUT- Empresa Municipal de Transportes para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de Abril de 2012, às 10:00 horas em 1ª e às 10:30 horas, 2ª e última convocação, na sede da Empresa à Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197 com a seguinte pauta:

- 1) - Posse do novo Presidente, Álvaro Henrique de Souza Oliveira;
- 2) - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1296378

Procuradoria Geral do Município

X EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que estarão abertas às inscrições do X Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.Poderão participar do processo seletivo, os acadêmicos de Direito regularmente matriculados em curso de graduação de Direito, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, sediados no Estado do Rio de Janeiro.

1.2.O processo seletivo será executado e acompanhado pela Procuradoria Geral do Município.

1.3.Aos alunos portadores de deficiência será aplicado processo específico de recrutamento e seleção, em que serão observados critérios e procedimentos adequados às características desse público.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.O aluno na data da inscrição deverá apresentar documentação que comprove estar cursando do 6º ao 10º período, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 7.872/06.

2.2.O aluno no momento da posse deverá estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, como estagiário.

2.3.A inscrição de pessoas portadoras de deficiência física ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

2.4.A Banca examinadora do concurso poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão realizadas no período de 25 de abril a 11 de maio de 2012, na sede da Procuradoria-Geral do Município, localizada na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado, 47, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, diariamente, excluindo sábados, domingos e feriados.

3.2.No ato da inscrição ao exame de seleção, o candidato ou seu procurador, munido de procuração com poderes específicos e firma reconhecida, deverá preencher a ficha de dados pessoais que lhe será fornecida no local, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)Declaração expedida pela instituição de ensino no qual está matriculado, conforme determinação contida no item 1.1, deste edital, devendo constar, inclusive, se o aluno/candidato sofreu ou não penalidade disciplinar;
- b)Cópia xerográfica da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência;
- c)Declaração a ser fornecida pela Procuradoria Geral do Município, no ato da inscrição, e devidamente assinada pelo candidato, assumindo integral responsabilidade pela veracidade das informações, afirmando ciência quanto às sanções cíveis e criminais decorrentes da falsa declaração, onde conste o seguinte:
 - c.1) qualificação completa e residência;
 - c.2) que está em dia com suas obrigações perante o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino e perante a Justiça Eleitoral;
 - c.3) que jamais respondeu, nem está respondendo, a inquérito ou processo criminal, que não sofreu qualquer penalidade, nem praticou atos desabonadores durante sua vida acadêmica, no exercício de cargo público ou de atividade pública ou privada;
 - c.4) que tem conhecimento do inteiro teor do presente edital.
- d)02 retratos 3x4, recentes;

3.3.Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4.Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam aos requisitos constantes deste edital.

4- DAS PROVAS

4.1.A prova será objetiva e terá duração de 3 (três) horas.

4.2.A prova será realizada no dia 19 de maio de 2012, na Universidade Candido Mendes - Campus Campos dos Goytacazes - localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ.

4.3.A prova inicia-se às 10:00hs com término às 13:00hs.

4.4.Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para seu início. Não será permitida nenhuma espécie de consulta.

4.5.O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição, conforme item 3.1.

4.6.Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório.

4.6.1.Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.6.2.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis; não identificáveis e/ou danificados.

4.7.Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.8.As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

5- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1.O processo seletivo será compreendido de uma única fase que é eliminatória e classificatória, constituída de prova objetiva, que conterá as seguintes matérias: Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Consumidor e Deontologia Jurídica.

5.2.Somente será considerado aprovado o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos no total das provas objetivas, desde que não obtenha nota zero em nenhuma das provas.

5.3.Será elaborada lista de classificação em ordem decrescente de pontos obtidos, sendo os classificados chamados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

5.4.Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) estiver matriculado no maior período;
- b) for mais idoso.

5.5.Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) deixar de comparecer à posse, sem motivo justificado;
- b) se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela Procuradoria Geral do Município.

5.6.Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no Diário Oficial do Município.

5.7.À medida que ocorram vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados, será observada a proporcionalidade de 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas para deficientes físicos. As vagas dos deficientes que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos aprovados.

6- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

6.1.O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e Conveniados a mesma.

6.2.A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

7- DA BANCA EXAMINADORA

7.1.A Banca Examinadora exercerá suas atribuições sem qualquer interferência, sendo suas decisões soberanas.

7.2.Constituída a Banca Examinadora, esta terá plena autonomia quanto à aplicação, à correção e à divulgação do resultado final das provas; e demais previstas neste edital.

8- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1.O gabarito preliminar será divulgado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 22 de maio de 2012 (terça-feira); e o resultado final será publicado no dia 25 de maio de 2012 (sexta-feira).

8.2.O candidato poderá interpor recurso perante a Banca Examinadora, junto à sede da Procuradoria-Geral, no dia 28/05/2012 (segunda-feira) às 8:00h, findando-se no dia 29/05/2012 (terça-feira) até às 17:00hs, onde o candidato deverá informar claramente qual a questão recorrida, fundamentando a razão do inconformismo.

8.3.Os recursos serão analisados e decididos pela Banca Examinadora.

8.4.O resultado final será divulgado no dia 12 de junho de 2012 (terça-feira), no Diário Oficial do Município.

8.5. O resultado servirá para o preenchimento das vagas existentes, conforme previsão descrita no item 5.7 deste edital; e para formação de cadastro de reserva, a ser utilizado pela Procuradoria Geral do Município segundo a necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio durante o período de validade do processo seletivo.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1.O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Procuradoria Geral do Município.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.O estágio terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, quando não poderá ser prorrogado; sendo a jornada de atividades de estágio constituída de 6 (seis) horas diárias, em conformidade com o artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 7.872/06.

10.2.A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante e nem qualquer relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

10.3.A Procuradoria-Geral do Município fará publicar no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, no Diário Oficial do Município, a composição da Banca Examinadora do concurso de seleção para o estágio profissionalizante.

10.4.Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012.

Francisco de Assis Pessanha Filho
Procurador-Geral do Município

Id: 1295355

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2008	0000033245	0000062581	0000096850	0000119666	0000156074	0000023297
INSCRIÇÕES	0000033549	0000062724	0000096947	0000119750	0000156566	0000023433
IMOBILIÁRIAS	0000033872	0000062876	0000096951	0000120818	0000156852	0000024011
0000000873	0000033898	0000063715	0000097748	0000120983	0000157014	0000024851
0000001274	0000035193	0000063743	0000097760	0000121557	0000158398	0000025089
0000002255	0000035450	0000063756	0000098046	0000122041	0000158863	0000026843
0000003616	0000035643	0000063963	0000098176	0000122841	0000159117	0000027082
0000004025	0000035917	0000064959	0000098357	0000124132	0000159849	0000027382
0000004163	0000035943	0000065011	0000098459	0000124774	0000161473	0000028362
0000004356	0000037052	0000065236	0000098694	0000125028	0000161483	0000028372
0000004957	0000038589	0000065651	0000098864	0000126953	0000162024	0000028771
0000005240	0000038679	0000066375	0000098895	0000127215	0000164618	0000029025
0000005718	0000038781	0000066419	0000098943	0000127511	0000164697	0000029087
0000005895	0000039054	0000067141	0000098979	0000128306	0000165497	0000030481
0000006138	0000039092	0000067929	0000099310	0000128610	0000166439	0000031222
0000006405	0000039573	0000068233	0000099420	0000128879	0000166822	0000031397
0000007980	0000040042	0000068257	0000099543	0000128981	0000169782	0000031940
0000008136	0000040480	0000068837	0000099564	0000129630	0000169987	0000032111
0000009583	0000041042	0000069021	0000099712	0000129665	2009	0000032990
0000009752	0000041097	0000069407	0000101006	0000129747	INSCRIÇÕES	0000033331
0000010332	0000041214	0000072122	0000101016	0000130128	IMOBILIÁRIAS	0000033461
0000011290	0000041622	0000072275	0000101020	0000130283	0000000221	0000034221
0000011590	0000041631	0000072414	0000102095	0000130387	0000000654	0000034321
0000011827	0000041902	0000073091	0000102447	0000130459	0000000713	0000035125
0000012409	0000041906	0000073451	0000102688	0000130463	0000001141	0000035310
0000012971	0000042098	0000074229	0000102693	0000130878	0000001143	0000035875
0000014519	0000043719	0000074687	0000102696	0000131279	0000001446	0000036283
0000015581	0000043913	0000075366	0000102786	0000131827	0000001833	0000036869
0000016142	0000044027	0000075372	0000103804	0000133377	0000001969	0000036988
0000018776	0000044049	0000075502	0000104148	0000133387	0000002048	0000037292
0000018862	0000044821	0000075734	0000104319	0000133475	0000002255	0000037562
0000019373	0000045117	0000076120	0000104360	0000134488	0000002371	0000039219
0000019407	0000045855	0000076531	0000105240	0000134488	0000002401	0000039457
0000019419	0000047989	0000076558	0000105259	0000135381	0000002559	0000039698
0000019441	0000047996	0000076946	0000105315	0000135417	0000002749	0000040054
0000019872	0000048789	0000077118	0000105818	0000135551	0000002777	0000040137
0000019965	0000049394	0000077118	0000105818	0000136450	0000002777	0000040137
0000020555	0000049845	0000081338	0000105869	0000136837	0000003297	0000040569
0000021069	0000050074	0000081768	0000106377	0000137185	0000003990	0000041184
0000021932	000005075	0000082102	0000106790	0000137185	0000004000	0000041353
0000022284	0000051329	0000082102	0000107007	0000139294	0000004000	0000041353
0000022907	0000052277	0000084682	0000107017	0000139886	0000004815	0000041393
0000022916	0000052360	0000085087	0000107156	0000140111	0000005266	0000042855
0000023235	0000053307	0000085133	0000107238	0000140176	0000006904	0000043781
0000023659	0000053307	0000085373	0000107286	0000140176	0000007384	0000044371
0000023921	0000054687	0000085898	0000107286	0000140365	0000008404	0000044411
0000024202	0000055096	0000086517	0000107434	0000140748	0000008404	0000044411
0000024394	0000055121	0000086517	0000107773	0000141127	0000008513	0000045362
0000024488	0000055527	0000086912	0000108063	0000141463	0000008832	0000045445
0000024683	0000055785	0000087555	0000108293	0000141583	0000009030	0000045730
0000025272	0000056409	0000087674	0000108376	0000142076	0000009281	0000045760
0000025386	0000056537	0000088268	0000108560	0000143342	0000010870	0000046099
0000025857	0000056959	0000088475	0000109388	0000143718	0000011020	0000048607
0000026280	0000057035	0000088725	0000109546	0000143807	0000011563	0000048937
0000027036	0000057157	0000088725	0000109546	0000144117	0000012290	0000050949
0000027131	0000057542	0000088804	0000110557	0000144230	0000012452	0000051222
0000028044	0000057632	0000088978	0000111115	0000144247	0000012524	0000051689
0000028249	0000058159	0000089044	0000111416	0000145933	0000014214	0000052586
0000028444	0000058300	0000089587	0000111704	0000146600	0000014353	0000052586
0000028444	0000058457	0000089619	0000111704	0000146600	0000014353	0000052586
0000029502	0000058539	0000089619	0000112490	0000147497	0000014420	0000053215
0000029692	0000058589	0000090045	0000112564	0000147945	0000016373	0000054574
0000030826	0000058763	0000090635	0000113281	0000147947	0000016606	0000054680
0000031381	0000059011	0000090812	0000113589	0000149820	0000016778	0000054716
0000031392	0000059680	0000091775	0000113598	0000150654	0000016907	0000055706
0000031857	0000060139	0000092373	0000113851	0000153352	0000017060	0000056201
0000033110	0000061176	0000093144	0000114434	0000153862	0000017360	0000056943
0000033176	0000061568	0000093914	0000114856	0000155083	0000018159	0000057955
		0000094229	0000116262	0000155118	0000018242	0000059840
		0000095634	0000116623	0000155228	0000019901	0000060088
		0000095973	0000117503	0000155237	0000020340	0000061037
		0000096104	0000117780	0000155444	0000020562	0000061814

0000061975	0000088535	0000124930	0000163147	0000030894	0000067956	0000147803
0000062677	0000088936	0000125126	0000164004	0000031697	0000067980	0000147821
0000062729	0000089244	0000125349	0000164296	0000032031	0000068252	0000149723
0000063044	0000089429	0000126094	0000165537	0000032433	0000068975	0000150216
0000063060	0000089585	0000126810	0000166707	0000032661	0000069129	0000150257
0000063158	0000091012	0000127526	0000166880	0000033539	0000069814	0000151039
0000063176	0000091570	0000127801	0000167439	0000033698	0000069839	0000151106
0000063746	0000091636	0000127849	0000169710	0000033896	0000070574	0000151335
0000063878	0000091738	0000128196	0000170337	0000034458	0000071129	0000151391
0000064122	0000092042	0000128443	0000170465	0000036688	0000072183	0000151797
0000064257	0000092190	0000128803	0000170511	0000038021	0000072480	0000152411
0000064569	0000092741	0000128924	0000171677	0000038848	0000072777	0000152486
0000064832	0000093014	0000129320		0000040101	0000072945	0000152680
0000064855	0000093788	0000129781	2010	0000040127	0000072968	0000152987
0000064924	0000096085	0000130998	INSCRIÇÕES	0000041200	0000073065	0000154166
0000065253	0000096414	0000131187	IMOBILIÁRIAS	0000042104	0000073641	0000154168
0000065351	0000096758	0000132192		0000044465	0000073782	0000154648
0000065720	0000097285	0000132647		0000046149	0000073799	0000154711
0000065750	0000097938	0000133035		0000047231	0000074146	0000155031
0000065885	0000098055	0000133170		0000047259	0000074587	0000155120
0000066579	0000098103	0000133727		0000048361	0000074628	0000155255
0000066892	0000098342	0000133842		0000048372	0000075125	0000155861
0000067730	0000099226	0000134610		0000048790	0000075204	0000157372
0000067985	0000101548	0000136014		0000049744	0000075373	0000159273
0000068043	0000101829	0000136367		0000050482	0000075383	0000159623
0000068285	0000102634	0000136410		0000050959	0000075441	0000160271
0000068456	0000103600	0000139771		0000051181	0000075575	0000160526
0000069281	0000103637	0000139852		0000052180	0000076044	0000161972
0000069788	0000104464	0000139874		0000052795	0000076380	0000162386
0000070087	0000105494	0000139900		0000053457	0000076492	0000164499
0000070259	0000105630	0000139971		0000053473	0000076586	0000164722
0000070594	0000105705	0000140110		0000053668	0000076602	0000165579
0000070862	0000105807	0000140806		0000054103	0000076915	0000166956
0000072415	0000105820	0000141807		0000054311	0000077000	0000167078
0000072594	0000106101	0000141860		0000054574	0000079768	0000170833
0000072775	0000106857	0000142036		0000054620	0000080038	0000171657
0000072786	0000106862	0000142271		0000055064	0000080468	0000172472
0000072920	0000107046	0000142403		0000055406	0000080802	0000173713
0000073036	0000107634	0000142692		0000056432	0000080884	0000174479
0000073246	0000107760	0000142735		0000056507	0000081044	0000175057
0000073263	0000108251	0000143883		0000056803	0000081095	0000175394
0000073856	0000108694	0000143903		0000056850	0000081224	0000176401
0000074939	0000109969	0000143904		0000057385	0000081664	0000177370
0000075463	0000110024	0000144434		0000058230	0000081665	
0000075557	0000110254	0000144942		0000059116	0000082441	
0000076553	0000111676	0000145089		0000059800	0000082699	
0000076573	0000111736	0000145147		0000060179	0000084904	
0000076610	0000111797	0000145668		0000060295	0000084957	
0000076626	0000113253	0000145789		0000060926	0000085124	
0000076765	0000113746	0000146283		0000061577	0000085467	
0000076776	0000114425	0000146471		0000062023	0000086515	
0000076854	0000114734	0000146870		0000062119	0000086926	
0000076992	0000115211	0000146891		0000062219	0000087076	
0000077287	0000115980	0000146902		0000062437	0000087786	
0000079809	0000116640	0000147352		0000062959	0000087977	
0000079828	0000116886	0000147419		0000062993	0000088524	
0000080168	0000117295	0000147685		0000063103	0000088666	
0000080865	0000117389	0000148970		0000063344	0000088893	
0000081246	0000117503	0000149142		0000063614	0000089748	
0000081320	0000117633	0000149193		0000063814	0000089761	
0000081657	0000117761	0000149802		0000064655	0000089954	
0000081698	0000117780	0000150447		0000064747	0000090061	
0000082312	0000119076	0000151016		0000064952	0000090174	
0000085102	0000120587	0000151429		0000065493	0000090195	
0000085235	0000120591	0000152392		0000065553	0000090458	
0000085410	0000120789	0000153028		0000066174	0000090526	
0000085777	0000121654	0000153951		0000066292	0000090901	
0000085821	0000121830	0000154393		0000066912	0000091034	
0000086460	0000122045	0000154651		0000066920	0000091169	
0000086680	0000122755	0000155582		0000066949	0000091304	
0000086711	0000123427	0000156730		0000067078	0000091581	
0000086878	0000123635	0000157135		0000067081	0000091714	
0000087504	0000123760	0000159255		0000067458	0000091819	
0000087560	0000124079	0000160991		0000067871	0000091844	
0000087873	0000124197	0000163054		0000067877	0000092431	

0000093874	0000134968	0000004082	0000039968	0000073353	0000114772
0000095965	0000135501	0000004342	0000040084	0000073803	0000114942
0000096308	0000135508	0000005104	0000040862	0000074547	0000115259
0000096538	0000136127	0000005201	0000040974	0000075098	0000115499
0000096606	0000136552	0000005317	0000043499	0000075348	0000116642
0000096679	0000136735	0000005363	0000043875	0000075855	0000117087
0000096857	0000137005	0000005866	0000044318	0000076804	0000117334
0000097730	0000137434	0000006388	0000044321	0000077010	0000117812
0000098264	0000139410	0000007607	0000044558	0000080817	0000117943
0000099806	0000139682	0000007675	0000044821	0000080842	0000118091
0000100121	0000139733	0000007912	0000044920	0000081020	0000118182
0000100295	0000140474	0000008261	0000045459	0000081077	0000118249
0000101345	0000141119	0000009586	0000045462	0000081245	0000118515
0000102053	0000141136	0000009892	0000045523	0000081407	0000119230
0000102225	0000141204	0000010187	0000045770	0000081809	0000119307
0000104086	0000141212	0000011130	0000047230	0000082058	0000120379
0000104950	0000141577	0000011806	0000047356	0000082102	0000121679
0000105123	0000144454	0000011999	0000048393	0000082180	0000121795
0000105801	0000144555	0000012480	0000048606	0000085039	0000122070
0000105943	0000145102	0000013355	0000048617	0000085641	0000122074
0000106334	0000145786	0000013714	0000049466	0000085719	0000124357
0000106413	0000146039	0000014010	0000050805	0000085733	0000124510
0000106791	0000146216	0000014741	0000052149	0000086115	0000124622
0000107322	0000146563	0000015384	0000054235	0000086258	0000126401
0000107595	0000146639	0000015393	0000054676	0000086350	0000126895
0000108733	0000146872	0000015537	0000055103	0000087241	0000127057
0000108970	0000147137	0000015620	0000055709	0000087308	0000127126
0000109491	0000147896	0000016066	0000057203	0000087482	0000127221
0000109825	0000149894	0000017078	0000057350	0000087742	0000127301
0000110906	0000150339	0000017528	0000057495	0000087950	0000127465
0000111104	0000151059	0000017893	0000057718	0000088648	0000128602
0000111535	0000152295	0000017971	0000058154	0000089106	0000128736
0000111941	0000152399	0000018343	0000059009	0000089267	0000129879
0000112255	0000152813	0000018951	0000059101	0000089383	0000130008
0000113540	0000153857	0000019297	0000059538	0000090816	0000130085
0000113765	0000154266	0000019665	0000059786	0000091501	0000130751
0000114111	0000154682	0000021568	0000059792	0000092258	0000131065
0000114113	0000154980	0000021644	0000060254	0000093061	0000131074
0000114116	0000156162	0000022099	0000060808	0000093737	0000131352
0000114354	0000157024	0000022478	0000061139	0000096624	0000131522
0000115093	0000157128	0000023452	0000061306	0000096811	0000131605
0000115357	0000157269	0000023750	0000061339	0000096891	0000131974
0000115843	0000157411	0000023818	0000061880	0000097122	0000132633
0000115844	0000158793	0000024496	0000062626	0000097295	0000132960
0000115863	0000159907	0000025886	0000063323	0000097413	0000133730
0000116291	0000160177	0000026421	0000063823	0000098156	0000133758
0000117164	0000160328	0000026845	0000064095	0000098191	0000134210
0000117214	0000160448	0000027048	0000064177	0000098279	0000134509
0000117848	0000161813	0000027364	0000064230	0000100860	0000134816
0000118170	0000162546	0000027568	0000064244	0000100911	0000134956
0000118732	0000162722	0000027977	0000064609	0000101271	0000135000
0000119789	0000162962	0000028387	0000065274	0000101422	0000135006
0000120151	0000164619	0000029378	0000065289	0000101741	0000135140
0000120215	0000165500	0000029797	0000065352	0000103230	0000136188
0000121031	0000165619	0000030385	0000065494	0000103706	0000136955
0000121064	0000166916	0000030509	0000065641	0000103952	0000137323
0000122533	0000167023	0000030586	0000065686	0000105004	0000137556
0000122766	0000169170	0000030644	0000065940	0000105522	0000137946
0000122923	0000169269	0000031074	0000066256	0000105669	0000137957
0000125078	0000169362	0000034245	0000067083	0000105983	0000138564
0000125119	0000169384	0000034389	0000067327	0000106037	0000138676
0000127809	0000170939	0000034694	0000067724	0000106200	0000138783
0000128904	0000171074	0000034969	0000067747	0000106237	0000139776
0000129506	0000171242	0000035312	0000067878	0000107083	0000140201
0000129658	0000174017	0000036369	0000068203	0000107426	0000140779
0000130203	2011	0000036535	0000068462	0000110300	0000140814
0000130311	INSCRIÇÕES	0000036956	0000069441	0000113276	0000141559
0000130609	IMOBILIÁRIAS	0000037187	0000069455	0000113453	0000143376
0000130700	0000000524	0000037200	0000070089	0000113488	0000144061
0000131145	0000000555	0000037323	0000070739	0000113740	0000145413
0000131364	0000000582	0000038608	0000070996	0000113830	0000145436
0000132772	0000000979	0000038956	0000071428	0000113848	0000145955
0000133029	0000002271	0000039351	0000072949	0000113887	0000146192
0000133688	0000002550	0000039707	0000073157	0000114381	0000146555
0000134519	0000003919	0000039747	0000073293	0000114529	0000146721

EDITAL Nº 017/2012

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-FABIO MACIEL NOGUEIRA
AUTO 2424
-FABIO MAIA
AUTO 2404
-GILCINEA DA SILVA AREAS
AUTO 2429
-IVANILDO DA SILVA CORDEIRO
AUTO 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422
-IVANIR PAVONE GOMES
AUTO 2411

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2012.

VISTO
FAZENDA
BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO

[Assinatura]
Auditoria Interna
Mº 321-9

Id: 1295580

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000627-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 112/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE (MICRO ÔNIBUS), INCLUINDO CONDUTOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
valor global: R\$ 9.190,20 (nove mil cento e noventa reais e vinte centavos).

Prazo de Execução: Imediato
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1296338

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000739-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 113/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA
valor global: R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais). *
Prazo de Execução: Imediato
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

Id: 1296337

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/12

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 053/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de manutenção corretiva nos equipamentos hospitalares das Unidades Básicas de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 09 de maio de 2012, às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de Abril de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1296303

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO 021/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 021/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recepção, Portaria e Zeladoria para atendimento a diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para continuidade da sessão: **26 de abril de 2012 às 9h (nove horas)**.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da PMCG

Id: 1296323

CONVOCAÇÃO - PREGÃO 005/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando relatório emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Administração informa que as amostras referentes aos itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 23, 24 e 26 não foram apresentadas pelas empresas classificadas em terceiro lugar na fase de lances. Portanto a pregoeira, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à sessão no dia 26/04/12 às 10hs, para avaliar o documento de habilitação da empresa classificada em quarto lugar no item 23, qual seja, MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA uma vez que a referida empresa não foi declarada habilitada na primeira sessão.

Ficam desde já convocadas as empresas SUCESSO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP itens 02 12 e 16; ARÉAS & PELUCCHI LTDA no item 24; RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME nos itens 05, 08, 09 e 10; PEDRA AZUL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA nos itens 01, 07 e 18; M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no item 14 e a empresa DIRECTY SUPPLY LTDA ME no item 26 para apresentarem amostras dos referidos itens a Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no prazo previsto no edital.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da PMCG

Id: 1296324

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - PREGÃO Nº 059/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados o resultado da avaliação das amostras realizada pela Secretaria Municipal de Educação no **Pregão nº 059/2011**, conforme discriminado abaixo:

ITEM 05 - J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA (3ª COLOCADA) - Não apresentou amostra;

ITEM 08 - MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE-ME (3ª COLOCADA) - Aprovada;

ITEM 09 - MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE-ME (3ª COLOCADA) - Aprovada;

ITEM 11 - ARÉAS & PELUCCHI LTDA-ME (5ª COLOCADA) - Aprovada;

ITEM 12 - REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (3ª COLOCADA) - Não apresentou amostra;

ITEM 20 - E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME (3ª COLOCADA) - Não apresentou amostra;

ITEM 21 - SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (5ª COLOCADA) - Não apresentou amostra;

ITEM 23 - TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA (3ª COLOCADA) - Aprovada.

Ficam as seguintes empresas convocadas para a apresentação das amostras no prazo previsto no edital:

ITEM 05 - ARÉAS & PELUCCHI LTDA-ME (4ª COLOCADA);

ITEM 12 - MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE-ME (4ª COLOCADA);

ITEM 20 - NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA (4ª COLOCADA);

ITEM 21 - TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA (6ª COLOCADA).

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados que a **AMOSTRA** apresentada pela empresa **DOS GOULART MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, no **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2012**, foi considerada **APROVADA** pela Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de longarinas com 3 (três) lugares para atender ao Centro de Referência Augusto Guimarães (Programa de Controle da Tuberculose) - SMS.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da PMCG

Id: 1296325

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 06 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 004/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Lote 01					
item	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
01	Mistura para composto lácteo - 3 cereais (trigo, cevada e aveia) e malte - sabor chocolate	4600	Un	R\$ 18,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
02	Mistura para composto lácteo - 3 cereais (trigo, cevada e aveia) e polpa e morango - sabor iogurte	4600	Un	R\$ 18,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
03	Mistura para canjica com castanha do Pará e leite de coco	1600	Un	R\$ 17,60	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
04	Mistura para doce de arroz trigueiro com castanha do Pará	3200	Un	R\$ 17,50	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
05	Mistura para mingau de chocolate com coco queimado	1600	Un	R\$ 16,80	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
06	Mistura para mingau de milho com coco, queijo e canela	1600	Un	R\$ 16,80	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
07	Mistura para mingau de tapioca com coco e leite condensado	1600	Un	R\$ 16,80	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
08	Preparo sólido para refresco artificial - sabor laranja	3500	Un	R\$ 5,50	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
09	Preparo sólido para refresco artificial - sabor uva	3500	Un	R\$ 5,50	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
10	Barra de cereais - sabor brigadeiro - embalagem de 22g.	48000	Un	R\$ 0,95	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
= Presidente do FMAS =

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 06 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 004/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Lote 02					
item	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
01	Bolo artesanal - sabor fubá - porção 60g.	48000	Un	R\$ 0,90	ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
02	Bolo artesanal - sabor cenoura com cobertura de chocolate - porção 60g.	96000	Un	R\$ 0,90	ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
03	Pão nutritivo artesanal, tipo brioche, acrescido com ingrediente natural de abóbora - porção 50g.	48000	Un	R\$ 0,70	ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
04	Pão nutritivo artesanal, tipo brioche, acrescido com ingrediente natural de espinafre - porção 50g.	96000	Un	R\$ 0,75	ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
= Presidente do FMAS =

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 06 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 004/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Lote 03					
item	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
01	Biscoito doce - tipo mini-wafer, sabor chocolate - sache individual com 27g.	48000	Un	R\$ 0,55	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA
02	Biscoito doce - tipo mini-wafer, sabor morango - sache individual com 27g.	48000	Un	R\$ 0,55	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA
03	Biscoito roladinho de goiaba - embalagem de 30g.	96000	Un	R\$ 0,37	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA
04	Biscoito salgado, tipo club social - embalagem de 156 a 200g.	8000	Un	R\$ 1,45	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA
05	Mini biscoito recheado - sabor chocolate - sache individual com 55g.	48000	Un	R\$ 0,47	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
= Presidente do FMAS =

Id: 1296340

Secretaria Municipal de Educação

CME - Conselho Municipal de Educação

Convocação Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõe a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 24 de abril de 2012 (terça-feira) a 04 de maio de 2012 (sexta-feira), às 14 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de prazos de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada e

encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1295906

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

O Conselho de Alimentação Escolar de Campos dos Goytacazes aprova e publica a estrutura do órgão que se configura da seguinte forma:

-Presidente
-Vice-Presidente
-Secretaria Executiva
-Assessoria Técnica-Administrativa

Quadro de Conselheiros:

-Representantes do Poder Executivo
-Representantes da Sociedade Civil
-Representantes dos Pais de Alunos
-Representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área de Educação

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2012.

José Ornis Rosa
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes

Sônia Maria Nunes Acruche
Secretária Executiva do CAE/Campos dos Goytacazes

Id: 1294825

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**